



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Direto. Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.729

BELEM — SÁBADO, 5 DE FEVEREIRO DE 1966

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EXEQUATUR

DCn/92/923.1 (21) (42)  
Concessão de "exequatur".  
Senhor Garnard Clive Foley.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Garnard Clive Foley para as funções de Vice-Cônsul do Canadá, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse "exequatur".

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 741 — Dia 5-2-66).

## EXEQUATUR

DCn/93/923.1 (24a) (42)  
Reconhecimento provisório.  
Senhor Oswaldo Perdigão de Lima.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprindo atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de remeter-lhe a inclusa ficha biográfica do Senhor Oswaldo Perdigão de Lima, a quem foi concedido, em 4 de janeiro de

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

AMILCAR CAMARA LEÃO, Chefe do Gabinete, resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

1966, o reconhecimento provisório do Governo brasileiro para as funções de Cônsul Honorário da Costa Rica, em Belém, Estado do Pará, com jurisdição local.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse reconhecimento provisório e de informar-se o Senhor Governador vê algum inconveniente na

concessão do "exequatur" à nomeação da referida autoridade consular.

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 742 — Dia 5-2-66).

DCn/106/923.1(23) (42)

Concessão de exequatur.

Senhor Afonso Pulido Sisniega.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das

Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Afonso Pulido Sisniega para as funções de Cônsul-Geral de México, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse exequatur.

Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 743 — Dia 5.2.66).

DCn/107/923.1(60) (42)

Concessão de exequatur.

Senhor Arthur Yeoman Fish.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Arthur Yeoman Fish para as funções de Cônsul da Grã-Bretanha, em Recife, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imi-

*Minister*



**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barros, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS  
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS	Cr\$		Cr\$
Anual . . . . .	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez . . .	40.000
Semestral . . . . .	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
<b>CUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b>			
Anual . . . . .	25.000	Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Semestral . . . . .	12.500		
<b>VENDA DE DIÁRIOS</b>			
Número avulso . . . . .	100		
Número atrasado . . . . .	500	1 centímetro por coluna, tem o valor de . . .	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderêço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos nossos clientes, quanto à sua publicação, preferência de remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo-se favor do Diretor Geral da **IMPrensa Oficial**.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

cessão dêse exequatur. Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966.  
o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão dêse exequatur. (G. — Reg. n. 744 — Dia 5.2.66).

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**  
**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve nomear o Engenheiro Alfrido Cesar de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado do Governo  
(G. — Reg. n. 776 —

**DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, para exercer o cargo em comissão de "Oficial de Gabinete", com lotação no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado do Governo  
(G. — Reg. n. 775 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rafael Maroja Marinho, para exercer o cargo em comissão de "Oficial de Gabinete", do Quadro Unico, lotado no Gabinete do Governador, vago com a exoneração, a pedido, de Haroldo Maués de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Prof. Clovis Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado do Governo  
(G. — Reg. n. 774 — Dia 5/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve dispensar o Engenheiro Dilermando Caiaro de Oliveira Menescal da função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da Secretaria de Estado de Obras e Terras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 782 — Dia 5/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS**  
**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve dispensar o Sr. Raimundo Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Despesa, da função de membro no Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Secretaria de Estado de Finanças.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 781 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve dispensar o Sr. Raimundo Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Despesa, da função de membro no Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 780 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve dispensar o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, da função de membro do Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Prefeitura Municipal de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 782 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve dispensar o Engenheiro Dilermando Caiaro de Oliveira Menescal da função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da Secretaria de Estado de Obras e Terras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.  
Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 782 — Dia 5/2/66).



**DECRETO DE 3 DE FE.  
VEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve nomear o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, para exercer a função de membro no Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a dispensa do Sr. Raimundo Pereira de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 777 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 3 DE FE.  
VEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 50., item VIII, da Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965, o Engenheiro Luiz Gonzaga Baganha, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante do Clube de Engenharia do Pará, em substituição ao Engenheiro Alírio Cesar de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 778 — Dia 5/2/66).

**DECRETO DE 3 DE FE.  
VEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve nomear de acordo com o item V, da Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965, o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Obras e Terras, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da aludida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 779 — Dia 5/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS****DECRETO DE 2 DE FE.  
VEREIRO DE 1965**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Antonio Cabral Abreu, para exercer o cargo em comissão de "Diretor", Símbolo CC-3, do Quadro Unico, lotado no Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado de Obras e Terras, criado pela Lei n. 3.610, de 23/12/1965 (D.O. n. 20.703, de 28/12/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

Eng. José Maria de Azevedo Barbosa  
Secretário de Estado de Obras e Terras

(G. — Reg. n. 773 — Dia 5/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-1-66

Petições:

0289 — Iraide Batista de Paiva diretora da Escola de Enfermagem, solicitando pagamento de gratificação — Deferido, nos termos do parecer do Exmo. Sr. Consultor Geral, em substituição.

17 — Helena Gomes, solicitando exoneração do cargo de Oficial — Como requer.

021 — Wenceslau Ferreira da Silva, suplente de pretor do Município de São Felix do Xingú, Comarca de Altamira, solicitando demissão do referido cargo — Como requer.

Ofícios:

S/n, da Procuradoria Geral do Estado, solicitando retificação do Decreto que demitiu o funcionário Benedito Bentes Cotta — A SEGUP, para retificar.

—N. 30, da Polícia Militar do Estado, anexo a petição de n. 0263/65 de Sebastião da Conceição Barata, solicitando licença especial — Como requer.

—N. 674, da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do Deputado Lourenço Alves de Lemos (SEGOV) — Agradeça.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-1-66

Ofícios:

N. 2, da Guarda Civil do Estado do Pará, fazendo solicitação — Providenciado. Arquite-se.

—N. 11, do Colégio Estadual "Augusto Meira, fazendo convite — Ciente. Arquite-se.

—N. 47, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter registrado o Decreto n.

5.002, de 14.1.66, que reformou o sargento da P.M.E. Sabino Nascimento Costa — Ao Expediente para as providências complementares.

—N. 49, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando os laudos médicos de Maria Orfélia Rodrigues Corrêa e Edméa Terezinha Seabra Braga — Ao Expediente para os devidos fins.

—N. 92, do Juízo de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, anexo à petição n. 016, de Carmen Marinho da Silva, solicitando uma das vagas existentes na Repartição Criminal A petição já foi por mim esclarecida várias vezes, de que o atual Governo não pode efetuar nenhuma nomeação, desde que o cargo pleiteado não é de magistratura e nem em Comissão. Arquite-se.

Em 27-1-66

Petições:

04 — Edmilson Rodrigues de Souza, soldado reformado da P.M.E., solicitando reforma no posto de cabo — Ao Comando da P.M.E. para informar.

012 — Alfredo José da Costa Machado, médico legista, do Instituto "Renato Chaves", solicitando pagamento de diferença de vencimentos — Ao D. S. P. para atender a diligência requerida pelo dr. Consultor Geral do Estado.

019 — Márcio Barriga Guimarães, coronel da R.P. da P. M. E., solicitando reajustamento de proventos — Ao Comando da P. M. E. para informar.

Em 26-1-66

Ofícios:

N. 533, do Departamento de Águas e Esgotos, fazendo consulta sobre o pagamento do salário família — Encaminhe-se ao Dr. Consultor Geral do Estado.



Em 28-1-66

N. 51, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter registrado a aposentadoria de Hermógenes de Souza, no cargo de Tabelião e Oficial de Registro Civil do Cartório da vila de Caraparu — Ao expediente para as providências complementares.

— N. 2238, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Brasília), encaminhando telex de n. 2906, de 13 do corrente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a perda de mandato do Prefeito Antonio Sena Santarém — Arquite-se.

Telegramas:

122 — Haroldo Tavares Silva — Óbidos, fazendo comunicação — Ciente. Arquite-se.

123 — João Batista Barros — Tucuruí, solicitando providências. Arquite-se.

124 — José Muniz de Castro — Tucuruí, solicitando providências. Arquite-se.

125 — Mário de Souza Santos e Outros, funcionários da Fábrica Breves Indústria S/A, solicitando providências — Assunto resolvido pelo Deputado Américo Brasil. Arquite-se.

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA N. 08

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando que o extranumerário diarista Walmir Nunes da Rocha não vem atendendo com o devido respeito às determinações superiores;

Considerando, ainda, que referido servidor, como motorista, não respeita os regulamentos de trânsito nem os limites de velocidade;

Considerando também as inúmeras reclamações feitas ao Gabinete contra a atuação irresponsável do motorista em apreço.

RESOLVE:

Demitir, a partir do dia 1.º de Fevereiro corrente, o Sr. Walmir Nunes da Rocha, extranumerário diarista servindo como motorista e lotado na Granja Modelo do Estado. Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1.º de Fevereiro de 1966.

Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de E. de Agricultura

(G. — Reg. n. 761 — Dia 5.2.66).

PORTARIA N. 41 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que, a contar de 15/12/1965 a .... 31/1/1966, de acordo com o disposto na Resolução 515.64.CR. e de conformidade com os dispositivos da Portaria ..... 825.64-DG., o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Unico, preste serviço em regime de tempo integral com percepção da gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 42 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 18/12/65, o contrato de trabalho do servidor José Monteiro da Silva, braçal da 7a. Residência — 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 43 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de trabalho do Serviço de Pessoal para o Serviço de Material — Seção de Compras, o servidor Raimundo Barbosa Pacheco, Escriturário variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 46 — DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/10/1965, ao funcionário Sebastião Pereira de Souza, Desenhista do Quadro Unico, lotado na D.E.P. os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 3o. da Resolução 502.64.CR., tendo em vista que o funcionário em apreço apresentou em processo 4994/65, sua certidão de casamento, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095.64DG.

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 47 — DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1965, ao servidor Francisco Virgolino Rodrigues, braçal da 5a. Re-

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D.E.R.-PA.)

PORTARIA N. 36 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Repreender, por falta de cumprimento do dever funcional, o servidor Carlos Alberto Abraão, Escriturário variável do Serviço do Pessoal, que, convocado para prestar serviço extraordinário necessário à conclusão de tarefa de caráter inadiável, não compareceu à

Repartição, nem apresentou qualquer justificativa prejudicando com sua irresponsabilidade o bom andamento dos serviços do Setor do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).



sidência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. .... 502/64.CR., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 5074/65, quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64DG.

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 48 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para representar êste Órgão na Reunião do Instituto de Pesquisas Rodoviárias a se realizar no Estado da Guanabara — Rio de Janeiro, na próxima semana, e ao mesmo tempo entrar em contacto junto ao DNER para verificar a distribuição das verbas dos ramais da Zona Bragantina, decorrentes da extinção da Estrada de Ferro de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 49 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de 30 (trinta) dias a contar desta data, o servidor Antonio Mauricio da Silva, braçal da 5a. Residência, por haver transgredido a determinação constante da Portaria n. 1374/64, com a agravante de ter dirigido uma das caçambas do 2o. Distrito em completo estado de embriaguês, conforme representação da Chefia do mencionado Distrito, constante do Rádio n. ... 56/66.2o. Dist., de ..... 12/1/1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 50 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SPVEA.RODOBRÁS pelo espaço de seis meses a contar de 1/1/1966, em prosseguimento ao que estabeleceu a Portaria n. 366/62-DG., e sem ônus para o DER-Pa., o funcionário Waldir Sérgio dos Santos, Engenheiro do Quadro Único dêste Órgão, tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 0043/66-SPVEA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 51 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SPVEA.RODOBRÁS pelo espaço de seis meses a contar de 1/1/1966, em prosseguimento ao que estabeleceu a Portaria n. 862/64.DG., e sem ônus para o DER-Pa., o funcionário Elmir Nobre Saady, Engenheiro do Quadro Único dêste Órgão, tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 0044/66.SPVEA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 52 — DE 24 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 24 de janeiro corrente, da Portaria n. ... 1/661DG., que designou o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro do Quadro Único, para responder pela Diretoria Geral, no impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de janeiro de 1966.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 53 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Anular, a Portaria n. 1169/65-DG., de 26/10/65, que concedeu os benefi-

cios de salário-família, para o servidor Luiz Amorim, braçal do Núcleo de Conservação de Monte Alegre — 3o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG.

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 54 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/7/1965, ao servidor Luiz Amorim, braçal do Núcleo de Conservação de Monte Alegre — 3o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64.CR, tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3442/65 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG.

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

PORTARIA N. 25 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que, até a elaboração do novo Regulamento Interno dêste Departamento, decorra



da Lei Estadual n. 3.624 de 27/12/1965, o pagamento das funções gratificadas correspondentes aos encargos de chefia, seja feito na base prevista pela Lei Estadual n. 1374/65 e de acordo com o organograma aprovado pelo Decreto Governamental n. 3.099 de 19/3/1960, bem assim de conformidade com as Resoluções 444 de 13/3/1962, 430 de 26/4/1962 e 538 de 5/12/62 do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.  
Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 56 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário Maluf Gabbay, Engenheiro do Quadro Único, para a contar desta data, responder pela Diretoria Geral até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.  
Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 57 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Único, deste Departamento, para fiscalizar os serviços da Rodovia Castanhão

Inhangapi, empreitada com a Empresa Marajoara Engenharia Limitada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 58 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Credenciar o Engenheiro José Chaves Camacho, Diretor da Divisão Administrativa, a assinar a autorização do pagamento do pessoal relativo ao mês de janeiro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 59 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Determinar que, a contar de 1/1/1966, de acordo com o disposto na Resolução n. 515/64-CR, e de conformidade com os dispositivos da Portaria n. 825/64-DG, o funcionário Lauro Menezes, Motorista do Quadro Único deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 60 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Determinar o pagamento de mais um quinquênio, a contar de 1/7/1965, em favor do funcionário Carlos Caminha Monteiro, Armazém do Quadro Único, que a contar da citada data passa a fazer jus a três (3) quinquênios, tudo de conformidade com o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4939/65 e de acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 61 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482, da C.L.T. e processo interno n. 3.268/65, o contrato de trabalho do servidor Raimundo No. guerra Barbosa, braçal da 4a. Residência deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 62 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482, da C.L.T. e processo interno n. 3.268/65, o contrato de trabalho do servidor Januário Pacheco, Auxiliar de Engenheiro variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 62 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482, da C.L.T. e processo interno n. 3.268/65, o contrato de trabalho do servidor Januário Pacheco, Auxiliar de Engenheiro variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTARIA N. 63 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

Considerando que a funcionária Maria de Lourdes Alves se encontra efetuando um curso de mecânica racional na França, de acordo com o que concedeu o Conselho Rodoviário do Estado através da Resolução n. 581/65-CR,

Considerando que a direção deste Departamento concedeu o regime de tempo integral a todos os funcionários do Órgão que foram designados para efetuarem curso de especialização,

**RESOLVE:**  
Determinar que a contar de 1/10/1965 a 31/1/1966, a funcionária Maria de Lourdes Alves, Engenheira do Quadro Único deste Departamento, fique sujeita ao regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 100%, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 28/8/1964, do Conselho Rodoviário do Estado, e de acordo com os dispositivos contidos na

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).



Portaria 825/64-DG.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 64 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE  
Designar o funcionário Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro do Quadro Único, para, a contar de 1/1/1966, exercer a função gratificada de Chefe do 1.º Setor de Construção — Bragança — Vi. zeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA N. 65 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE  
Designar os Engenheiros Augusto Cesar Sampaio Lobato, José Alfredo Carmo Caldas e Carlos Herman dos Santos Porto, funcionários deste Órgão, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação e medição dos serviços executados pela firma Barbosa de Lima Engenharia Ltda. na Rodovia Vigia—São Caetano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 66 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Serviço de Transportes Coletivos — Divisão de Trânsito, o funcionário Sandoval Salgado Maceio Continuo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 67 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Suspender disciplinarmente pelo espaço de 15 (quinze) dias a contar desta data, o servidor João Neves Pinheiro, Motorista da 6a. Residência por embriaguez em serviço e desacato a superior hierárquico, tudo de conformidade com a representação constante do rádio n. 95, de 19/1/1966 do Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 68 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Serviço de Transportes Coletivos — Divisão de Trânsito, o funcionário Sandoval Salgado Maceio Continuo do Quadro Único deste Departamento.

RESOLVE:  
Cessar o efeito, a contar de 1/1/1966, da Portaria n. 884/65.DG., que colocou à disposição do Cartório Eleitoral do Município de Castanhal, os servidores Juvenal Rodrigues de Souza e João Francisco de Menezes Filho, o primeiro Escriturário e o segundo Capataz, ambos da 2a. Residência do 1.º Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 69 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Remover, por necessidade de serviço, do Escritório da Divisão de Máquinas e Equipamento para o Serviço do Pessoal, o servidor Raimundo Nonato de Souza, Oficial Administrativo, inamovível deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 70 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Gabinete, o funcionário Amaury Clodion de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

te Departamento.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.  
Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 71 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Determinar que as gratificações relativas ao regime de tempo integral das Chefias da Seção de Cadastro e da Seção de Folhas e Controle de Pagamento do Serviço do Pessoal, previstas na Portaria n. 1344/65.DG., item C), sejam pagas na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA n. 44 — DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE

Designar os funcionários Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo, Olímpio Pinto Pampolhá Filho, Oficial Administrativo, Carlos Caminha Monteiro, Armazenista, todos do Quadro Único, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem no prazo de 45 dias, a contar desta data, um balanço completo, com verificação do estoque físico, nos almoxarifados regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em exercício  
(Reg. n. 142 — Dia

PORTARIA N. 45 — DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,  
RESOLVE



tradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1966.  
Eng. José Chaves Camacho  
Respondendo pela Diretoria Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5|2|66).

PORTARIA N. 45 — DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24|12|1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de 15 dias a contar desta data, o servidor Luiz Bezerra da Silva, Radio-Operador servindo no Núcleo Rodoviário de Alenquer, por haver conduzido ao recinto da Residência do Núcleo acima mencionado, uma pessoa estranha ao corpo funcional do DER.Pa., que se encontrava em estado de embriaguês, com a agravante de haver se portado de modo inconveniente quando censurado pela sua atitude incorreta, tudo de conformidade com a representação constante do Mem. 01|66.N.R. — Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1966.\*  
Eng. José Chaves Camacho  
Respondendo pela Diretoria Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5|3|66).

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Secretário da Comissão de Inquérito designado pela Portaria n. 1.350, de 23.12.1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 29.12.1965, do Ilmo. Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. (DER-PA), em cumprimento de ordem do Dr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 3.º do artigo 199 da Lei 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado e do Município), cita, pelo presente Edital João Walmir Matos de Moura, brasileiro, de estado civil ignorado, indiciado no referido inquérito, a fim de apresentar defesa escrita dentro de vinte (20) dias no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 3 de fevereiro de 1966.

(a) Antonio Maia de Souza Filho — Secretário da C.I.A..

(Reg. n. 165 — Dia 5.2.66).

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**PROCURADORIA FISCAL ESTADO DO PARÁ**

**TÍTULO DE AFORAMENTO**

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no Município de "Monte Alegre", que assinam os srs. Rusivaldo Brito, Leni B. Brito, Maria das Graças Brito, Belarmino Brito Filho, Anésia Jorge Brito, Sueli Brito, Marisília Brito, Marli Jorge Brito, Marinor Brito, Janio Jorge Brito, brasileiros, filhos do falecido sr. Belarmino Libanio de Brito, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado do Pará, o foro anual do terreno assim

caracterizado: — "Frente com o Arrendamento das Irmãs Barata, limitando-se pelo lado de cima com terras habitualmente cedidas a João Pereira do Carmo e fundos com terras devolutas do Estado. Abrangendo as reboladas "Queimadas", "Laranjeiras", "Limoeiro", "Repartimento", e "Paiolvelho", medindo aproximadamente 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, tudo de acórdo com o despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado no processo n. 442/65 091/65.

Aos .... dias do mês de janeiro do ano do Nascimen-

to de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis sexagésimo sexto (66) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda compareceu o Senhor Rusivaldo Brito, e outros, residentes no Município de Monte Alegre, apresentando requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas Fls. com dita petição "ipsis literis"; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras, e Viação, e lavrado nesta Procuradoria "Despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, nos seguintes Termos": "Atenda-se, com o parecer da Consultoria Geral da SEOTE. Em, 16-12-65. (a) JARBAS PASSARINHO — Governador do Estado, dá-se-lhe; por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pelo qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como enfiteuse e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, e 2.º e 3.º do artigo 46, número dois (2) da lei n. 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o infiteuta às seguintes condições: **PRIMEIRA** — Pagar o enfiteuta, por si e seus herdeiros, anualmente, os foros correspondentes ao lote aforado, em moeda nacional e corrente, à Fazenda Pública do Estado. **SEGUNDA** — O enfiteuta não pode vender, doar, fazer transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticrese, outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresse consentimento do Estado do Pará como direto senhorio, para que este possa exercer o direito de opção. **TERCEIRA** — Em caso de alienação o se-

nhorio direto tem o direito de opção pelo espaço de trinta dias, a contar do aviso, que deverá ser feito por escrito, datado e assinado, observando os preços e as condições apresentadas. **QUARTA** — Não usando o senhorio direito de seu direito de opção, receberá do alienante o direito dominial de um laudêmio de dez por cento sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do imóvel aforado. **QUINTA** — Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já tiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem estrépito ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. **SEXTA** — Não pode o enfiteuta deixar de pagar as pensões devidas, por mais de três anos consecutivos, sob pena de incorrer em comisso, revertendo ao Estado, o domínio útil do imóvel deste contrato. **SÉTIMO** — O presente título deverá para a sua validade legal, ser levado a registro ao Tribunal de Contas do Estado, não se responsabilizando o governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro. **OITAVA** — O presente contrato de aforamento está fundamentado no art. 38 e seguintes, da Lei 913, de ... 4-12-54; combinado com os artigos 78 a 694 do Código Civil Brasileiro. **NONA** — Fica eleito o foro de Belém para dirimir os litígios suscitados. **DÉCIMA** — Fica dispensada a caução na forma do § 2.º do Art. 770, do Regulamento de Contabilidade Pública, Dec. 15183, de ... 8-11-1922. **DÉCIMA PRIMEIRA** — Considerar-se-á a enfiteuse se o enfiteuta faltar ao compromisso de qualquer uma das cláusulas contidas no presente contrato. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este **TÉRMO**, e eu, Nahirza Rodrigues de Almeida.

Governador: (a) JARBAS PASSARINHO.

Testemunhas:  
Antonio Duarte Brito.  
Frederico Melo.  
Era o que continha em o



dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado do Pará, aos trinta (30) dias de janeiro de 1966.

Eu Nahize Rodrigues de Almeida, Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal.

Visto:

(a) EDGAR LASSANCE CUNHA — Procurador Fiscal.

(T. n. 12270 — Reg. n. 159 — Dia 5-2-66).

**Ministério Público  
PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**  
Inscrição ao Concurso para Provimento do cargo Inicial de Promotor Público

Faço saber, a quem interessar possa, e de ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, que, de acôrdo com o disposto no artigo 32, da Lei n. 3.346, de .....

17/9/1965, que reorganizou o Ministério Público deste Estado, combinado com os artigos 21 a 45 da Lei n. 2.284-A, de ..... 18/3/1961, no que fôr aplicável, fica aberta, nesta Secretaria das 8 às 13 horas pelo período de trinta (30) dias, a começar da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso para provimento do cargo inicial de Promotor Público.

Os candidatos deverão fazer acompanhar seus requerimentos dos documentos exigidos nas letras a), b), c), d), e) e f), do artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, com a indicação dos cargos de judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que hajam exercido, o tempo de permanência neles e os nomes perante os quais tenham servido (Art. 23, da Lei n. 2.284-A), podendo exibir qualquer título comprobatório de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados (Art. 22, da Lei n. .... 2.284.A).

Vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, alternativamente, durante o prazo referido, para os fins indicados. da Era Cristã.

Dado e passado nesta Secretaria do Ministério Público, na sala do Palácio Municipal, também chamado Palacete Azul, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis Belém (Estado do Pará), 22 de janeiro de .. 1966.

(a.) EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Secretária do Ministério Público.

Visto: — (a.) OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, Procurador Geral do Estado.

(G. — Reg. n. 399 — Dias 22, 25, 27 e 29/1; 2, 4, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**EDITAL DE CHAMADA**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, notifica, pelo presente Edital, o Senhor José Epaminondas de Figueiredo, ocupante do cargo de Escriurário, padrão C, do Quadro Unico do Funcionalismo Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à mesma repartição e assumir o exercício de seu cargo, sob pena de ser exonerado do referido cargo, conforme estabelece o art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado e dos Municípios).

Belém, 10 de janeiro de 1966.

(a.) FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 202 — Dias 12/1 a 23/2/66).

**A N Ú N C I O S**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ**  
Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Nos termos da alínea a) do art. 27.º, observado o disposto no § 1.º do art. 26.º dos Estatutos, convoco a Assembléia Geral Ordinária desta Associação Comercial do Pará para reunir-se no próximo dia 14 do corrente, às 16 horas oficiais, na sede social, Palácio do Comércio, na Avenida Presidente Vargas, a fim de discutir e votar o Relatório e prestação de Contas da Diretoria referente ao ano de 1965, bem como o orçamento da Receita e Despesa para 1966 e respectivos pareceres da Comissão Fiscal.

Belém, 5 de fevereiro de 1966.

(a) Antonio Martins Júnior — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 167 — Dia 5.2.66).

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS**  
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos, 95, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 4 de fevereiro de 1966.

(a) Durval Machado Carvalho — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 162 — Dias 5, 8 e 9.2.66).

**R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede Social da Empresa, à Rua 15 de Novembro 158, às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 1966, a fim de tomarem conhecimento e delibera-

rem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital social.

b) Assunto de interesse geral.

Belém, 5 de fevereiro de 1966.

R. Silva, Importação S.A.

(a) Rubem Modesto da Silva — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 163 — Dias 5, 8 e 9.2.66).

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

(COHAB — PARÁ)

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Governador Magalhães Barata, n. 51, nesta cidade de Belém, na hora de expediente normal, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940.

Belém, 31 de janeiro de 1966.

(aa) Maria Virgínia Guedes Gomes da Silva, Diretora-Presidente. Antonio Paul de Albuquerque, Diretor de Construção e Urbanismo. David Martins de Carvalho e Silva, Diretor-Financeiro.

(Ext. — Dia 5.2.66).

**COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A.**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, 73/75, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital;

b) Reforma dos Estatutos e

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 1 de fevereiro de 1966. — (a)

Bento José da Costa, diretor-presidente.

(Reg. n. 140 — Dias 3, 4 e 8-2-66)



**SOARES DE CARVALHO  
SABÕES E ÓLEOS S/A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os Documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 4 de Fevereiro de 1966.

Os Diretores:  
**Manoel Gonçalves Leitão**  
**Antonio Martins**  
(Reg. n. 151 — Dias 4, 5 e 8.2.66).

**ASSOCIAÇÃO BERÇO  
DE BELÉM****Assembléia Geral  
Ordinária****1.ª e 2.ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Senhor presidente e de acordo com o Estatuto em vigor ficam convidados, os senhores fundadores e associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 6 do corrente (domingo) às 11 e 11,30 horas oficiais, em primeira e segunda convocação respectivamente a fim de tratar do seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da diretoria.

b) Eleição da Mesa de Assembléia Geral e Diretoria.

c) Posse dos eleitos.

d) O que ocorrer.

Belém, 2 de fevereiro de 1966.

**Antonio Ricardo de Oliveira**

Secretário

(T. n. 17.266 — Reg. n. 152 — Dias 4 e 5.2.66)

**VICTOR C. PORTA****REPRESENTAÇÕES E****COMÉRCIO**

Comunicamos aos nossos acionistas que, a partir desta data, e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição

em nossa sede à Praça Visconde do Rio Branco, 19, todos os documentos a que se refere o art. 99 letras A, B, C do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

“Victor C. Porta S. A.” — Representações e Comércio. — (a) **Manoel M. M. Martins**, diretor-administrativo.

(Reg. n. 146 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

**LOJAS RYDAN S/A.**

A “Lojas Rydan S/A.”, em conformidade com o que determina o art. n. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em sua sede social os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

“Lojas Rydan S/A.”  
A Diretoria.

(Reg. n. 145 — Dias 3, 5 e 9-2-66)

**AFRICANA, TECIDOS S/A**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o art. n. 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1966. — (aa) **Henrique José Ribeiro**, diretor-presidente; **Antonio José da Silva Coelho**, diretor

**Antonio Ferreira**, diretor.

(Reg. n. 144 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

**CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL DO PARÁ****EDITAL**

**Concorrência Pública para alienação de seiscentos e dezesseis vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado de conservação.**

De ordem do senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, na forma da Resolução aprovada pelo seu Conselho Administrativo e homologada pelo Egrégio Conselho Superior, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para a alienação de seiscentos e dezesseis (616) vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado, sendo dois (2) vergalhões de diâmetro de 3/8 e os outros restantes do diâmetro de 1/2 polegada, nas condições seguintes:

a) — O preço mínimo, que servirá de base para a oferta de compra, será de Cr\$ 250, por quilo;

b) — Os proponentes juntarão às propostas uma caução no valor de Cr\$ 50.000, feita na Tesouraria desta Caixa Econômica;

c) — As propostas serão colocadas pelos interessados em envelopes lacrados e apresentados à Comissão de Concorrência Pública, designada pela Presidência desta Instituição, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas (verão), na Sede da Caixa Econômica Federal do Pará, à Praça da República, nesta cidade;

d) — A Comissão, logo a seguir, na presença dos interessados, fará a abertura das propostas, la-

vando uma ata, mencionados os nomes dos concorrentes, as reclamações aduzidas e quaisquer ocorrências que interessarem ao julgamento da presente concorrência. Dentro do prazo de 8 dias o Conselho Administrativo desta Caixa proferirá seu julgamento, aprovando ou não a presente concorrência;

e) — O proponente vencedor se obriga a pagar o preço total à vista, pesando e retirando os vergalhões, na presença de uma comissão previamente designada pela Presidência da Caixa, dentro do prazo de três (3) dias úteis, após ser devidamente cientificado;

f) — Findo o prazo estabelecido no item anterior e não atendidas as condições impostas, será julgada inexistente a concorrência, em parte ou no todo, perdendo o proponente vencedor a caução feita em favor desta Caixa Econômica Federal do Pará;

g) — A Caixa Econômica Federal do Pará se reserva ao direito de rejeitar as propostas que não se coadunem com suas normas e interesses, anulando a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização;

h) — A presente concorrência se processará de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Caixa Econômica Federal do Pará, em 27 de janeiro de 1966.

**DÓRIS VEIGA FRANCO**  
Secretário Geral

(Reg. n. 119 — Dias 29/1; 4 e 16.2.66).





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

LXX

BELÉM — SABADO, 5 DE FEVEREIRO DE 1966

NUM. 6.384

## COMARCA DA CAPITAL

Notificação com o prazo de 30 dias

O doutor Antonio Koury, juiz de direito da 8a. Vara, da comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 7a. Vara.

FAZ saber aos o que o presente edital de notificação e citação com o prazo de 30 dias, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Raimunda Iolina de Souza Herrera, brasileira, lhe foi apresentada a seguinte petição: — Raimunda Iolina de Souza Herrera, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua O' de Almeida n. 548, vem, respeitosamente, por seu advogado infra assinado, e com fundamento no art. 317, inciso 3 e 4, do Código Civil Brasileiro, propor contra seu marido, Alfredo Henrique Herrera, brasileiro, agente comercial, presentemente em lugar incerto e não sabido, a presente ação de desquite litigioso, pelos motivos que passa a expor: — A Suplicante concorreu-se com o Suplicado no dia 19 de março de 1951, na cidade do Rio de Janeiro como se vê da certidão junta, nascendo dessa união os seguintes filhos: Ernesto e Celso que contam hoje, 13 e 11 anos de idade, respectivamente, conforme certidões inclusas. De início, como sói

## EDITAIS JUDICIAIS

acontecer, a vida de casados correu sem qualquer incidência, até que, após um ano, aproximadamente, passou o Suplicado a modificar seus hábitos, tornando-se um ébrio contumaz e, neste estado, a algoz da Suplicada e filhos, os quais maltratava, inclusive fisicamente, acabando por abandonar o lar, tomando rumo ignorado.

Sem meios com que pudesse manter-se em terra estranha, de vez que com o casamento passara a residir naquela cidade, à rua do Catete, 30, apartamento 401, e após ter sido obrigada a empregar-se no Hospital da Sta. Casa (Tesouraria) e Casa de Modas, para poder sustentar-se e sustentar seus filhos e, ainda, na esperança do retorno daquele, resolveu, com auxílio financeiro de sua própria sogra, regressar a Belém, onde se encontra. Nestas condições, com a documentação junta, uma das quais firmada pela própria genitora de seu marido, resolveu a Suplicante pôr fim à sociedade conjugal, através do desquite que aqui se pleiteia. É torrencial a jurisprudência, em caso desta natureza, no justificar o desquite: "A injúria grave, como causa de desquite, é restrita ao descumprimento voluntário dos deveres e obrigações que nascem do casamento" (Ac. unânime 6a. Cam. T.J. São Paulo, apel. ...

40.519 Rel. Des. Justino Pinheiro, in. Rev. Trib. Vol. 179. pag. 251). "O abandono material e moral da esposa, constitui injúria grave e autoriza a decretação do desquite" (Direito, Vol. 23, pag. 368). "Constitui injúria grave o abandono moral e material do cônjuge" (Rev. Forense, vol. 115, pag. 120). Em consonância com os preceitos arestos, é uniforme a doutrina, em consonância com o próprio texto legal. Os fatos que aqui se alegam como fundamentos desta demanda (sevícia, injúria grave e abandono do lar por mais de dois anos consecutivos) serão provados na sua oportunidade, independentemente da documentação que desde logo se junta, porquanto: a) — em 14 anos de vigência do casamento, os primeiros 5 se viram pontilhados de sevícias, maltratos, estado ostensivo de embriaguez pública, alcoólica, abandono moral, etc.; b) — há mais de 6 anos, abandono definitivo do lar e da família. Assim caracterizadas referidas motivações, e dispensados, in casu, o alvará de separação preliminar de corpus, que já existe de fato, pede a Suplicante a citação do Suplicado, por edital, de vez que, como já declarou, está em lugar incerto e não sabido, a fim de comparecer a este Juízo em dia e hora que forem designados, para a audiência de

conciliação de que trata o art. 1.º da lei n. 968, de 10 de dezembro de 1949 bem como para os termos da ação até final, quando se espera ela julgada precedente, decretada a dissolução da sociedade conjugal, condenado o réu nas pronunciações de direito, perda do pátrio poder sobre os filhos que deverão permanecer em companhia da Autora, como cônjuge inocente, custas do processo e honorários de advogado, — ouvido, na sua oportunidade, o dr. Curador de Comarca. Protesta-se por todos os meios de provas em direito, inclusive depoimento pessoal do Réu, que desde já se requer, pena de confesso, dando-se a esta o valor de ..... Cr\$ 500.000. P. deferimento. Belém, 21 de julho de 1965. (a.) P.p. Pedro de Moura Palha. Estava selada. (Despacho de fls. 16 verso). A conciliação que designo para o dia 7 de outubro, às 9,40 horas, notificando-se a suplicante por mandado e o suplicado por edital de 30 dias, ficando também ele citado para os demais termos da ação caso não haja acôrdo. Em 3.8.65. (a.) W Falcão. (Despacho de fls. 23). Renovar as diligências do despacho de fls. 16 para o dia 10 de março às 9,30 horas. Em 10.1.63. (a.) W Falcão. Errata que chegue ao conhecimento do interessado, mandou expedir o presente edital pelo teor do qual fica citado para todos os termos da referida ação o mencionado Al-



fredo Henrique Herrera. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de janeiro de 1963. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

(a) Antonio Koury — Juiz de direito.

(Reg. n. 160 — Dia 5.2.63).

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

João Calandini de Azevedo e Maria de Fátima Alvarenga, éle filho de Filoxene Calandini Azevedo e Leocádia Sá Azevedo, ela filha de Prestado Costa Alvarenga e de dona Maria Couto Alvarenga, e Maria Couto Alvarenga, solteiros: — Hamilton Trindade da Costa e Maria de Nazaré Castro dos Santos, éle filho de Raymundo Vitorino da Costa e Elza Trindade, ela filha de Carlos dos Santos e Maria Madalena Castro, solteiros: — Mário Souza Sampaio e Vera Lúcia Almeida Álvarez, éle filho de Pedro Marques Sampaio e Maria de Lourdes Souza Sampaio ela filha de Alfreda Álvarez e Jesús Almeida Álvarez, solteiros: — Antonio do Vale Fernandes e Raimunda Célia da Silva, éle filho de José de Lemos Fernandes e Maria de Jesús do Vale Fernandes, ela filha de Maria do Carmo e Cantidio de Oliveira, solteiros: — José Maria da Silva Lopes e Otília da Silva Vila Nova, éle, filho de Stélio de Carvalho Lopes e Maria José da Silva Lopes, ela filha de Raimundo Vila Nova e Judith da Silva Vila Nova solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de fevereiro de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 1269 — Reg. n.158 — Dia 5-2-66).

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Francisco Rodrigues Martins e Maria Conrado Paz, éle, filho de Maria Rodrigues Martins, ela filha de José Conrado e Maria Conrado Paz, solteiros: — Azomar Monteiro de Souza e Alaide de Vasconcelos, éle, filho de Francisco Sabino de Souza e Maria de Lourdes Monteiro de Souza, ela filha de Raimundo Nonato de Vasconcelos e Maria Amélia de Oliveira solteiros: — Moacir da Silva Vasconcelos e Georgette Monte Serrat, éle, filho de Vicente Toscano de Vasconcelos e Rosa da Silva Vasconcelos, ela filha de Alayde Torres Monte Serrat, solteiros: — Guilherme Fernando Mergulhão de Oliveira e Sílvia Terezinha Martins dos Santos, éle, filho de Cândido Ferreira de Oliveira e Izaura Mergulhão de Oliveira, ela filha de Carlos dos Santos e Maria de Jesús Martins dos Santos, solteiros: — Antonio Gomes da Silva e Syrlei Coelho da Silva, éle filho de Fernando Gomes da Silva e Esmeralda Gonçalves da Silva, ela, filha de João Silva e Oscarina Alves Coelho da Silva, solteiros: — Casemiro Pereira Cordeiro e Edith de Nazaré Palheta de Andrade, éle filho de Pedro Lopes Cordeiro e Elpídia Pereira Cordeiro, ela filha de Benedito Cosme de Andrade e Catarina Palheta de Andrade, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de fevereiro de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 12268 — Reg. n. 157 — Dia 5-2-66).

### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do

Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêle tiverem conhecimento, que por Petronila de Jesus Fernandes, inventariante dos bens deixados por falecimento de Braulio Corrêa Bentes, lhe foi apresentada uma petição cujo inteiro teor e respectivo despacho é em seguida transcrito: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara. Petronila de Jesus Fernandes, inventariante dos bens deixados por Braulio Corrêa Bentes e Alexandrina Corrêa Bentes, que corre por este Juízo e expediente do escrivão Leão, vem requerer, por seu advogado infra assinado, a citação, por edital, de João Barbosa dos Santos, marido de Maria de Belém Fernandes dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, consoante declarações de sua própria consorte, na procuração junta aos autos. Nêstes termos. Pede deferimento. Belém, 3 de agosto de 1965. P.p. Marcilio Monteiro Ayres. (DESPACHO). Defiro o pedido de fls. publique-se editais com o prazo de 30 dias. Belém, 27.8.965. (a) Lydia Dias Fernandes.

Em virtude do que, fica citado para todos os termos do inventário João Barbosa dos Santos, brasileiro, casado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de janeiro de 1966. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

(a) Oscar Lopes da Silva — Juiz de Direito.

(T. 12271 — Dia 5.2.66).

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são partes como Apelante: — Armando da Fonseca Reis, assistido de seu Advogado o Dr. Edgar Vianna, e Apelado José Mata, assistido de seu advogado o Dr. Augusto Klautau Araújo, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação dêste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de janeiro de 1966.

(a) AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 717 — Dia 4/2/66).

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante: — Iracy Soares Froes, assistida de seu advogado o Dr. Moura Palha, e Apelado — Mario de Oliveira Leite, assistido de seu advogado o Dr. O. Trindade, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação dêste nos termos da Lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 3 de fevereiro de 1966.

(a) AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 718 — Dia 4/2/66).